Perguntas

1. Quem descobriu que estava acontecendo a fraude ocorrida?
2. Quem efetua os pagamentos no condomínio e de que forma?
3. Após os pagamentos serem efetuados de que forma eles são verificados se foram pagos adequadamente?
4. Não tem porque?
5. Qual o prazo após o pagamento o boleto de pagamento deve ser enviado para a empresa de contabilidade?
6. Quem deve enviar este boleto de pagamento para a empresa de contabilidade?
7. O sindico ou o conselho não verificam o envio dos documentos?
8. Quantos são os contratos que o condomínio efetua pagamento mensalmente?
9. Quantos destes contratos foram fraudados? 2, 3, 10 contratos?
10. Qual a frequência mensal de pagamento dos contratos fraudados? Ou seja, no mês, quantas vezes um contrato fraudado foi pago mais de uma vez?
11. Após o primeiro ou até no segundo mês não foi notada a alteração brusca no aumento dos valores nestes contratos?
12. Os contratos eram pagos por boleto??
13. Houve alteração na forma de pagamento estabelecida nos contratos ou até para as pessoas que recebiam o dinheiro? Ou seja, um boleo normalmente e pago vai leitura de código de barras, mas estava sendo pago via pix, por exemplo.
14. Isto não foi percebido nos recibos?
15. As alterações de valores, de formas de pagamento, de pessoas que receberam, a frequência no pagamento, enfim alterações não foram conferidas nos recibos, boletos, extratos antes de enviar para a contabilidade.
16. Você não deveria conferir cada recibo ou transferência de pagamento efetuado antes de enviar para a contabilidade e conferir com o contratado para ver se este serviço foi realmente prestado.
17. Qual o valor ou a estimativa da fraude??
18. Se a o valor atual foi de 170 mil em 3 meses, seria como se ela sacado 1.800 mil reais por dia ou seja, ela sacou mais de 10 mil reais por semana
19. Não há um controle prévio ou verificação interna das contas a pagar, verificando no extrato bancário?
20. O conselho fiscal não percebeu essa fraude?